



ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sala do Conselho Superior, no 3º andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR.

Aos dezoito dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e dezesseis minutos, na sala do Conselho Superior, no 3º andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, iniciou-se a **NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, Matheus Cavalcanti Munhoz (Presidente), Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva (Primeira Subdefensora Pública-Geral, Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral) e dos Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende, Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, Marcelo Lucena Diniz, Mariela Reis Bueno e Gabriela Lopes Pinto. Presentes também o Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Erick Lé Palazzi Ferreira, e o Presidente da Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, Clodoaldo Porto Filho. **EXPEDIENTE: I)** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. **II)** Aprovada a ata da oitava reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. **III)** Realizadas distribuições, conforme anexo único da presente ata. **IV) Inclusões e urgências** - O Presidente solicitou a inclusão com urgência do pedido de reconsideração de remarcação de prova de candidata gestante, referente ao V Concurso Público para defensores/as, como item dois. Ainda, solicitou-se urgência, pelo relator, do item cinco, a respeito da alteração da quinta vara criminal - criação da Central de Garantias Especializada. Ambas solicitações foram aprovadas. **MOMENTO ABERTO: A)** A Defensora Camille Vieira da Costa se manifestou sobre o item que diz respeito à licença compensatória, falando em nome dos coordenadores dos núcleos especializados e destacando o volume de trabalho dos núcleos, por meio de participação em comissões e comitês externos, informando sobre a possibilidade de encaminhar o cronograma das reuniões dessas comissões. **B)** A Defensora Mariana Monteiro se manifestou com relação ao item de revisão dos critérios objetivos para promoção por merecimento dos defensores, solicitando a inclusão das participações em mutirões, justificando que a inclusão servirá como



incentivo para que os defensores/as participem dos mutirões e que a Criação da Assessoria Especial para Mutirões, por meio de lei, é uma demonstração de que a demanda é uma prioridade institucional. **ORDEM DO DIA: PAUTA: I) SEI!DPEPR vinte e quatro, zero, oitocentos e trinta, zero - alteração da deliberação seis, de dois mil e vinte e quatro, que trata de licença compensatória.** Existem duas propostas de alteração, que são: a) inclusão do Comitê para o desenvolvimento de ações de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência; Comitê de Sustentabilidade, Comitê para o desenvolvimento de Política de Saúde Mental. b) Consideração de acúmulo de função administrativa - participação em comitês, comissões ou conselhos externos para representar a Defensoria Pública do Estado do Paraná, com designação específica da Defensoria Pública Geral, com data inicial e final. O Conselheiro Marcelo solicitou vista dos autos para diligências junto à Administração Superior e junto aos Núcleos Especializados. **II) Inclusão - SEI!DPEPR vinte e quatro, zero, cento e oitenta e quatro, dois - Requerimento de reconsideração de remarcação de prova do V Concurso para membros/as para a candidata Betania Teixeira Carvalho.** O Colegiado analisou o indeferimento ao pedido inicial da candidata e concordou com os termos apresentados pela Comissão Organizadora na ata da décima reunião, bem como na decisão proferida pelo Presidente da Comissão. O Colegiado indeferiu o pedido, pontuando os requisitos acumulativos a serem considerados em pedido similares: a) gravidez de alto risco, comprovado por laudo médico; b) data provável de parto próximo da data do exame, assim considerado dez dias, comprovado por laudo médico ou quarenta e cinco dias após o parto, quando não constar em edital previsão diversa. **III) Inversão - SEI!DPEPR vinte e quatro, zero, novecentos e setenta e nove, nove - Alteração da deliberação um de dois mil e vinte e um.** Foi aprovada a alteração da composição do Conselho de Administração do FUNDEP, bem como a alteração do artigo quinto, que trata dos planos de aplicações e utilização dos recursos do Fundo, e a revogação do artigo sexto. **IV) Inversão - SEI!DPEPR vinte e quatro, zero, novecentos e oitenta e um, zero - Pedido de desligamento da defensora Raísa Bakker de Moura da banca de Direitos Humanos - prova oral do V Concurso.** O Colegiado aprovou a publicação do Edital doze, de dois mil e vinte e quatro, condicionando o afastamento da interessada, caso haja inscrições no edital, tendo em vista entender não haver impedimento na manifestação apresentada. **V) Inversão - SEI!DPEPR vinte e quatro, zero, novecentos e oitenta e seis, um - Promoção de Defensores/as Públicos/as de Primeira Categoria.** O Colegiado aprovou a publicação do Edital onze de dois mil e vinte e quatro. **VI) Inversão - SEI!DPEPR vinte e quatro, zero, oitocentos e trinta e seis, nove - Alteração da quinta vara criminal.** O Colegiado aprovou a Deliberação CSDP vinte e dois de dois mil e vinte e quatro, e decidiu que o relator deverá apresentar, até quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, norma definitiva sobre a atribuição relativa à Central de Garantias Especializada. Realizou-se pausa para almoço, às doze horas e trinta minutos, retornando às quatorze horas. **VII) Inversão - SEI!DPEPR vinte e quatro, zero, mil e noventa e cinco, nove -**



Alteração das Varas Criminais de Curitiba. Deliberou-se pela atualização do voto apresentado pela relatora para apresentação de norma geral sobre a adequação dos ofícios, devido a mudanças de organização judiciária por parte do Tribunal de Justiça. **VIII) Inversão - SEI!DPEPR vinte e quatro, zero, mil e noventa e sete, cinco - Consulta sobre prazo mínimo de intimação de audiência de custódia.** A relatora aderiu ao voto divergente, apresentado pelo conselheiro Marcelo Lucena Diniz. Nesse sentido, o Colegiado aprovou o voto, respondendo a consulta da Corregedoria-Geral que a) o Conselho Superior não tem competência normativa para estabelecer prazo mínimo, e b) inviabilidade de adoção de medidas correicionais contra a autoridade judiciária. **IX) Inversão - SEI!DPEPR vinte e quatro, zero, oitocentos e onze, três - Proposta de alteração da deliberação nove, de dois mil e dezoito.** O Colegiado aprovou o conteúdo da Deliberação vinte e quatro, que inclui o artigo vinte e dois à deliberação nove de dois mil e dezoito. **X) Inversão - SEI!DPEPR vinte e quatro, zero, mil, cento e vinte e um, um - Lotação de estagiários/as em unidades penais.** O voto da relatora foi aprovado, deliberando pelo encaminhamento dos autos ao gabinete para análise da situação, tendo em vista não ser caso de normatização da matéria pelo Conselho Superior da Defensoria Pública. **XI) Inversão - SEI!DPEPR vinte e quatro, zero, quinhentos e noventa e dois, zero - Revisão dos critérios objetivos para promoção por merecimento.** Realizou-se a apresentação do voto-vista. A proposta de deliberação foi analisada até o artigo oitavo, sendo que se aprovou a) unanimemente, a alteração do artigo sétimo, conforme voto da relatora e b) com voto minerva, a inclusão do inciso sétimo no artigo oitavo, que diz respeito à produtividade. **Votação favorável:** Claudia (relatora), Mariela, Gabriela e Presidente. **Votação contrária:** Francisco Marcelo, Marcelo, Primeira SubDPG e Corregedor-Geral. Decidiu-se pela inclusão na próxima pauta, como primeiro item. **XII) Inversão - SEI!DPEPR vinte e quatro, zero, oitocentos e dezessete, dois - Consulta sobre a possibilidade de conversão em pecúnia de licença-prêmio.** O Colegiado aprovou o conteúdo da Deliberação vinte e cinco, que acrescenta o artigo seis-A na deliberação CSDP vinte, de dois mil e vinte e dois. **XIII) Inversão - SEI!DPEPR vinte e quatro, zero, mil cento e onze, quatro - Alteração da tabelaridade - ofício família de Londrina.** A relatora votou pela perda do objeto do pedido, que foi aprovado pelo Colegiado. **XIV) Inversão - SEI!DPEPR vinte e quatro, zero, mil, cento e vinte, três - Programa de Aprimoramento às Políticas Afirmativas.** A relatora votou pela perda do objeto do pedido, que foi aprovado pelo Colegiado, pontuando que cabe à EDEPAR encaminhar os apontamentos, quando da elaboração de regras para próximos concursos. Os demais itens não foram analisados, por conta da extensão da pauta, e serão inseridos na pauta da décima reunião ordinária. **O encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a reunião às dezessete horas e oito minutos e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos os/as Conselheiros/as presentes.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

Matheus Cavalcanti Munhoz
Presidente do Conselho Superior

Lívia M. Salomão Brodbeck e Silva
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**Henrique de Almeida Freire
Gonçalves**
Corregedor-Geral

Karollyne Nascimento
Ouvidora-Geral

Claudia da Cruz Simas de Rezende
Conselheira Titular

Francisco Marcelo Ramos Filho
Conselheiro Titular

Gabriela Lopes Pinto
Conselheira Titular

Marcelo Lucena Diniz
Conselheiro Titular

Mariela Reis Bueno
Conselheira Titular

Erick Lé Palazzi Ferreira
Presidente ADEPAR

Clodoaldo Porto Filho
Presidente ADEPAR

Amanda Beatriz Gomes de Souza
Secretária Executiva

ANEXO ÚNICO



Tabela com 3 colunas e 5 linhas

DISTRIBUIÇÕES		
Relator	Protocolo	Assunto
CGE	22.811.137-6 SEI 24.0.000000836-9	Alteração 5ª vara criminal
Marcelo	SEI 24.0.000000777-0	Inexistência de dispositivo regulamentador na Deliberação CSDP 040/2017, em razão do poder normativo previsto no artigo 27, I da Lei Complementar 136/2011
Mariela	SEI 24.0.000001036-3	Pedido para reestruturação de equipe da Ouvidoria Externa
1ª SUB	SEI 24.0.000001021-5	Avaliação de estágio probatório - MARILIA WONSIK
Claudia	SEI 24.0.000001041-0	Solicitação de substituição dos anexos da Deliberação CSDP n 13/2023 - inspeções